



DECRETO Nº 001428/20 de 11 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001469/20 de 11 de Agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(571) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.230-0100 - Material de Consumo	3.000,00
(572) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.230-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(570) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.230-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total Suplementação:	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(442) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(442) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(442) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total Anulação:	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

